



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADOR
ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, a Senhora Benedita Aparecida de Souza merece especial destaque, pois, além de pioneira nesta cidade, com muito trabalho e dedicação, colaborou para seu progresso desenvolvimento, tornando-se assim, parte da história deste município, razão pela qual,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 09/2016

SÚMULA - DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA)

Artigo 1º- A "Rua Projetada A", localizada na Vila Iguaçu, de frente com a Rua Mauro Molina, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Benedita Aparecida De Souza.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento: